



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO

Projeto: Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média complexidade para adultos e famílias em situação de rua

Período: ABRIL DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a Entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO - CNPJ. 16.782.536/0001-46, sediada à Rua Simões, 133 – Perequê - Mirim – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Elizabete Silva Ribeiro, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED], recebeu e utilizou Recursos públicos de saldo anterior no mês de ABRIL DE 2022, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 54/2018.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	526 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 18.248,99
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 12.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 27.809,11
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Despesas pagas com tarifas bancárias – Recurso Público	R\$ 75,90
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores a ser devolvido ao convênio – Tarifas bancárias	R\$ 75,90
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.863,98
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma parcial em relação aos pagamentos realizados pela entidade, os valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; e) Consta na prestação de contas o recolhimento parcial dos encargos trabalhistas; f) A entidade continua pagando despesas bancárias com recursos públicos e indicando no anexo como se fosse recurso próprio, despesa considerada inadequada, conforme Lei Federal 13.019/2014; a mesma deverá ser notificada a devolver os valores de R\$ 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos), referente a tarifas bancárias do mês de dezembro de 2021, o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), referente ao mês de janeiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de fevereiro de 2022, o valor de R\$ 56,20 (cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente ao mês de Março de 2022 e o valor de R\$ 75,90 (Setenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao mês de abril de 2022; g) Não foram apresentados os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos, porém os valores saíram do extrato bancário, a entidade apresentou apenas o extrato de compras com cartão de débito; h) Foi apresentado uma nota explicativa, porém a mesma está sem a assinatura da Presidente e não tem validade; i) A entidade ultrapassou o número de prestadores de serviços

Folha nº 99
Proc. Nº SF/ 5864/2022
/ /20 Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

na função de monitores, conforme aprovado em plano de trabalho, o mesmo tinha aprovado 8 monitores e foram contratados 9 monitores; j) Não consta a despesa com escritório de contabilidade, conforme aprovado no plano de trabalho a despesa deverá ser mensal.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda **considera APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **ABRIL**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 2.863,98.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para que devolva os valores com gastos indevidos com tarifas bancárias referente a dezembro de 2021, janeiro de 2022, fevereiro de 2022, março de 2022 e abril de 2022, apresente os comprovantes de pagamento das notas fiscais de produtos e justifique o saldo não utilizado.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha n°	100
Proc. N° SF/	5064/2022
/ / 20	Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

Folha nº 101
Proc. Nº SF/ 5864 100-22
/ / 20 Rub.

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls	R\$	Obs	OK
Nota Fiscal de Serviço nº 1126- Romerson de Oliveira	52	R\$ 2.900,00	Coordenador	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 11 - Douglas Silva Andrade	54	R\$ 1.380,00	Monitor	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1083 - Juliane Lopes de Lima	56	R\$ 1.800,00	Educadora	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 1108 - Leo Newton Dutra	58	R\$ 2.200,00	Assistente Adm.	Sim
Holerite Ref. 04/2022 - Elizabete Silva Ribeiro	60	R\$ 1.854,18	Cozinheira	Sim
Nota fiscal de produtos nº 69061- Supermercado Semar	62	R\$ 503,48	Alimentos	Sim
Boleto Trixnet	63	R\$ 127,86	internet	Sim
Guia de FGTS 03/2022	68	R\$ 311,96		Sim
Nota Fiscal de Produto nº 3273 - Veraneio Auto Posto Ubatuba Ltda	70	R\$ 400,00	combustível	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00063 - Thais Aparecida Silva Ribeiro	71	R\$ 1.380,00	Monitora	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 69489 - Supermercado Semar	73	R\$ 406,95	Alimentos	Sim
Nota Fiscal de Produto nº 69488 - Supermercado Semar	74	R\$ 95,13	Alimentos	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00039- Rosângela Luiz dos Santos	75	R\$ 1.380,00	Monitora	Sim
Nota Fiscal de serviços nº 0004 - Edmar Soares de Siqueira	77	R\$ 1.380,00	Monitor	
Nota fiscal de Serviços nº 00019 - Jacira Pacifico do Amaral	79	R\$ 2.300,00	Assistente Social	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00020 - Joao Paulo Moreira da Conceição	81	R\$ 1.380,00	Monitor	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1229 - Ygor Marcelo Canola Chagas	83	R\$ 1.380,00	Monitor	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00036 - Paulo Fernando Moreira da Conceição	85	R\$ 1.380,00	Monitor	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 0008 - Eloa Paes de Amaral	87	R\$ 1.800,00	Educadora	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00011 - Rodney Jackson de Oliveira	89	R\$ 1.200,00	Monitor	Sim
Nota fiscal de produtos nº 020.293 - Tenda Atacado SA	91	R\$ 249,82	Material de Higiene e Limpeza	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Nota fiscal de produtos nº 002.376 – J.M.A. Comercial Ltda	92	R\$ 240,00	Gás de cozinha	Sim
Nota fiscal de serviços nº 00018 – Gabriel Luiz Andrade	94	R\$ 700,00	Monitor	Sim
Nota fiscal de produtos nº 69865 – Supermercado Semar	96	R\$ 497,37	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 70254 – Supermercado semar	97	R\$ 480,36	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 000923 – José Gonçalves de Oliveira impressoras Ltda - ME	98	R\$ 82,00	Alimentos	Sim

Folha nº 102
Proc. Nº SF/ 5864/2022
/ /20 Rub